



Portaria nº 486/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

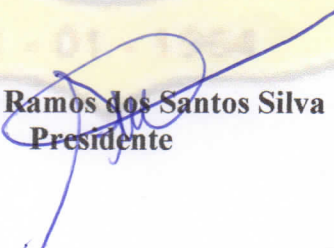
Art. 1º - Conceder a Stª. **Maíra Medeiros de Oliveira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **22/10/2024 a 05/11/2024**, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 21 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA


Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 21/10/2024

VISTO